



POLÍTICA DE BRINDES E HOSPITALIDADES

Mensagem de Abertura

A JCL Engenharia reafirma o seu compromisso com a ética, a transparência e o cumprimento das leis em todas as suas operações. Esta Política de Brindes e Hospitalidades reflete nossos valores e princípios, estabelecendo diretrizes claras para orientar a conduta de todos os colaboradores e parceiros comerciais. O objetivo é garantir que todas as interações envolvendo brindes e hospitalidades sejam conduzidas de maneira responsável, evitando qualquer conflito de interesse e promovendo um ambiente de negócios justo.

Os tópicos apresentados nesta Política delineiam a abordagem da JCL Engenharia para implementar um sistema de integridade robusto, abordando questões-chave para garantir operações éticas, responsáveis e sustentáveis, que devem ser observadas por todos os colaboradores, funcionários, prestadores de serviços, fornecedores ou qualquer pessoa que se relacione com a JCL Engenharia, de forma direta ou indireta.

A alta direção está comprometida em liderar pelo exemplo, assegurando a aplicação rigorosa desta Política e apoiando iniciativas que promovam uma cultura de integridade em todos os níveis da organização. Contamos com o engajamento de todos para construir, juntos, uma JCL Engenharia mais forte, ética e sustentável.

JOÃO RUFINO S M FERNANDES

DIRETOR

Elaboração	Aprovação
Out/2024	OUT /2024

POLÍTICA DE BRINDES E HOSPITALIDADES

BRINDES E HOSPITALIDADES

Conceito Geral	Conduta Esperada
Brindes são itens de pequeno valor, geralmente distribuídos como cortesia ou gentileza, para reforçar relações comerciais, como canetas, calendários ou outros materiais promocionais. Hospitalidades referem-se a formas de entretenimento, como refeições, eventos ou atividades recreativas, oferecidas a clientes ou parceiros. Na JCL Engenharia, os brindes oferecidos ou recebidos devem ter valor máximo de R\$100,00 (cem reais), e hospitalidades devem ser compatíveis com a ocasião, sem qualquer intenção de influenciar decisões ou criar obrigações. Todos os brindes e hospitalidades devem ser registrados conforme os procedimentos internos, e os gestores são os responsáveis por supervisionar a conformidade.	A conduta esperada é que todos os colaboradores aceitem ou ofereçam brindes e hospitalidades apenas quando estas não comprometam a independência profissional ou a imagem da empresa. Oferecer ou aceitar itens fora do limite estabelecido ou de valor questionável pode ser interpretado como tentativa de influenciar decisões, o que não será tolerado. Seguindo essa prática, a JCL Engenharia protege sua reputação e evita riscos legais.

PROCEDIMENTO PARA OFERTA E ACEITAÇÃO DE BRINDES E HOSPITALIDADES

Conceito Geral	Conduta Esperada
Todos os brindes ou hospitalidades oferecidos ou aceitos devem seguir o processo de registro interno, indicando a natureza do item, o valor estimado, e a relação com o beneficiário. Os brindes devem ser de valor simbólico e não luxuosos, enquanto as hospitalidades devem ser compatíveis com práticas usuais de negócios. Quando um colaborador tiver dúvidas sobre a adequação de determinado brinde ou convite, deve consultar seu gestor ou o departamento de compliance para orientação. Hospitalidades que envolvam viagens ou hospedagem devem ser autorizadas pela alta direção.	A conduta desejada é que os colaboradores adotem uma postura crítica ao receber ou oferecer brindes e hospitalidades, recusando aqueles que possam ser percebidos como influenciadores indevidos de decisões. Essa prática evita situações de conflito de interesse e assegura que os relacionamentos comerciais da JCL Engenharia sejam baseados em confiança e imparcialidade, beneficiando a integridade dos negócios.

Elaboração	Aprovação
Out/2024	OUT /2024

POLÍTICA DE BRINDES E HOSPITALIDADES

LIMITES E RESTRIÇÕES ESPECÍFICAS

Conceito Geral	Conduta Esperada
Brindes acima de R\$100,00 não devem ser aceitos nem oferecidos, a menos que seja uma exceção justificada e aprovada previamente pela alta direção. Hospitalidades, como convites para eventos esportivos, culturais ou refeições, são permitidas desde que o custo seja razoável e proporcionado à relação de negócios. Não são permitidos brindes em dinheiro ou equivalentes (como cartões de presente), e é proibida a oferta ou aceitação de hospitalidades que incluam despesas pessoais, como atividades recreativas privadas ou viagens não relacionadas ao trabalho.	A conduta esperada é que todos os colaboradores se familiarizem com os limites e diretrizes estabelecidos nesta política e que apliquem esses critérios em todas as situações envolvendo brindes e hospitalidades. O respeito a essas regras fortalece a imagem ética da empresa, evitando a percepção de favorecimento ou prática de suborno.

SITUAÇÕES DE EXCEÇÃO E APROVAÇÃO PRÉVIA

Conceito Geral	Conduta Esperada
Em casos excepcionais, quando um brinde ou hospitalidade exceder os limites estabelecidos, o colaborador deve obter aprovação por escrito da alta direção antes de aceitar ou oferecer o item. Exemplos de situações de exceção incluem eventos tradicionais do setor ou encontros que envolvam autoridades públicas, onde as hospitalidades são parte das convenções locais. Toda solicitação de exceção deve ser documentada e justificada, demonstrando que o brinde ou hospitalidade não comprometerá a integridade da empresa.	A conduta esperada é que os colaboradores sigam rigorosamente o processo de aprovação para qualquer situação fora dos limites padrão. Aderindo a essas diretrizes, a JCL Engenharia assegura que as exceções sejam tratadas com transparência e controle, protegendo a reputação da empresa e mantendo a confiança dos <i>stakeholders</i> .

Elaboração	Aprovação
Out/2024	OUT /2024

POLÍTICA DE BRINDES E HOSPITALIDADES

TRANSPARÊNCIA E REGISTRO DE BRINDES E HOSPITALIDADES

Conceito Geral	Conduta Esperada
Para garantir a transparência, todos os brindes e hospitalidades, independentemente do valor, devem ser registrados no sistema de conformidade da empresa. Esse registro inclui detalhes como a descrição do item, o nome do receptor ou doador, o valor estimado e a data da transação. A JCL Engenharia adotará uma abordagem preventiva, com auditorias periódicas para verificar o cumprimento desta política e identificar áreas que possam necessitar de melhorias.	Espera-se que todos os colaboradores mantenham registros precisos e completos, facilitando o controle e a auditoria dos brindes e hospitalidades. Essa prática reforça a responsabilidade e promove uma cultura de integridade, onde todos os processos são realizados de forma aberta e conforme as melhores práticas do mercado.

MEDIDAS DISCIPLINARES

Conceito Geral	Conduta Esperada
As medidas disciplinares são aplicadas para tratar violações às políticas, normas internas ou legislação aplicável. O objetivo é garantir que infrações sejam tratadas com seriedade, respeitando o devido processo, e que as sanções sejam proporcionais à gravidade da conduta. Os processos disciplinares devem ser transparentes, com direito a defesa, e conduzidos por comitês específicos ou áreas designadas, como compliance ou jurídico.	A aplicação consistente de medidas disciplinares demonstra o compromisso da JCL com a integridade e a justiça. Essa postura cria um ambiente de trabalho mais seguro e confiável, incentivando o comportamento ético e desencorajando ações que possam prejudicar a empresa ou seus colaboradores.

CANAL DE DENÚNCIAS

Conceito Geral	Conduta Esperada
O Canal de Denúncia é um meio que garante que toda denúncia recebida seja tratada com confidencialidade e sigilo. A JCL Engenharia disponibiliza a todos seu Canal de Denúncias, que é tratado externamente por empresa especializada.	Cabe a todos comunicar sempre que tomar conhecimento de uma possível violação aos termos das políticas e normas internas ou legislação aplicável, através do Canal de Denúncias disponível para tanto. A JCL garante a não retaliação ao denunciante de boa-fé.

Elaboração	Aprovação
Out/2024	OUT /2024

POLÍTICA DE BRINDES E HOSPITALIDADES

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM INTEGRIDADE

Conceito Geral	Conduta Esperada
Treinamentos em integridade e compliance são essenciais para garantir que todos os colaboradores compreendam as políticas e saibam como aplicá-las no dia a dia. A empresa deve promover programas de capacitação contínuos, cobrindo temas como ética, prevenção à corrupção e gestão de riscos. O objetivo é criar uma cultura de integridade, onde todos estejam cientes de suas responsabilidades e saibam como agir em situações de risco.	A conduta desejada é que os funcionários participem ativamente dos treinamentos, apliquem o conhecimento adquirido e contribuam para o aprimoramento dos processos internos. Investir em capacitação em integridade beneficia a empresa ao mitigar riscos de conduta inadequada, promover a conformidade e fortalecer a cultura organizacional.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Vigência	Atualização	Dúvidas
Esta Política entra em vigor na data de sua publicação.	Anualmente, esta Política será revisada, a fim de garantir sua eficácia e conformidade com a legislação e cenário da organização.	O setor de compliance está à disposição de todos para dirimir eventuais dúvidas dos assuntos relacionados a esta Política.

Elaboração	Aprovação
Out/2024	OUT /2024